



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

OFÍCIO N°. 003/2025 - CDH

Brasília, 13 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência a aprovação do Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa N° 2, de 2025, (REQ 2/2025 - CDH) que cria a Subcomissão Temporária, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, *debater a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica*, de Autoria do Senador Flávio Arns, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, nos termos do inciso I, do art. 74, do RISF.

Atenciosamente,

Senadora Damares Alves
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho, sala 4 A | CEP 70165-900 | Brasília DF

Telefone: +55 (61) 3303 2005 | Fac-símile: +55(61) 3303 4646 | cdh@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5361721767>